SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

INSTRUÇÃO SUSEP Nº 125, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Revoga Instruções da SUSEP, com base nos artigos 1º, 7º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, considerando o disposto nos artigos 5º, 29 e 74 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no §2º do art. 3º do Decreto-Lei n.º 261, de 28 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.603063/2021-61,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar:

I - Instrução SUSEP/DEAFI nº 1 de 21 de novembro de 2003;

II - Instrução SUSEP/DEAFI nº 1 de 1º de janeiro de 2004;

III - Instrução SUSEP/DEAFI nº 1 de 20 de outubro de 2006;

IV - Instrução SUSEP nº 57 de 16 de março de 2012;

V - Instrução SUSEP nº 60 de 15 de junho de 2012; e

VI - Instrução SUSEP nº 109 de 30 de outubro de 2019.

Parágrafo único. As Instruções anteriormente revogadas pelas normas contidas no **caput** não serão restauradas por este Ato Normativo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 16/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957651** e o código CRC **2360AA51**.

Referência: Processo nº 15414.603063/2021-61 SEI nº 0957651